DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000111/2021**
Processo: **9055-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, que institui o "Projeto de lei Cultura é Para Todos".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

A presente proposição tem como finalidade a criação do Programa "Cultura é Para Todos: Ônibus Itinerante com Leitura, Lazer e Conscientização Ambiental", que visa a instituição de biblioteca itinerante, em ônibus adaptado para tanto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar os diferentes públicos do Município de Juiz de Fora, de forma dinâmica, descontraída e acessível, demonstrando a importância do hábito da leitura, possibilitando a formação de leitores e formadores de senso crítico, dando-se prioridade às comunidades carentes e rurais, para que estas tenham acesso fácil aos livros.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P211211

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*